

GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA E CONSELHO ESCOLAR: EXPERIÊNCIA EM UMA ESCOLA DA ZONA RURAL DA CIDADE DE PARANÁ/RN

Maria Beatriz Fernandes¹; Jéssica V. M. Fernandes²; Maria Arielly de Lima³; Maria Emanuela da Silva Souza⁴; Ciclene Alves da Silva⁵

¹⁻⁴Discentes do 5º período de Pedagogia pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, beatrizfernandes98@hotmail.com; jessimenezesfernandes@hotmail.com; arielly326@gmail.com; emanuelasilva007@hotmail.com.

⁵Profª Doutora em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco/UFPE. Docente regular na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte- -UERN/CAMEAM, Pau dos Ferros – RN, ciclenealves@bol.com.br.

RESUMO: É perceptível que vem sendo amplamente discutida e idealizada uma gestão democrática, participativa, que integre toda a sociedade, e assim favoreça o desenvolvimento de um ensino cada vez mais eficaz. Dentre os mecanismos que são responsáveis por favorecer essa gestão democrática, está o Conselho Escolar. Ele é utilizado como uma forma de garantir o diálogo, o debate e a definição de objetivos a serem obtidos, favorecendo, dessa forma, a aproximação entre as instituições de ensino, a família e a comunidade. Nessa perspectiva, este estudo tem como objetivo, investigar as relações desenvolvidas pelo Conselho Escolar em um estabelecimento de ensino da zona rural da cidade de Paraná-RN, como mecanismo de uma gestão democrática. Com uma abordagem qualitativa, realizou-se um estudo bibliográfico, com discussões acerca da democracia, democratização e conselho de escola. E uma pesquisa de campo, desenvolvendo a investigação numa escola situada na zona rural do município de Paraná-RN. Por meio da análise dos dados, foi possível observar que a escola tem um conselho ativo, onde todos os participantes por sua vez se fazem presentes, e juntos com a gestão, buscam promover uma educação democrática. Os conselhos de escola são instrumentos fundamentais para o desenvolvimento de uma sociedade democrática, pois é na escola que é construído o pensamento participativo, crítico e reflexivo dos sujeitos.

Palavras-chave: Democracia. Gestão Democrática. Conselho Escolar. Participação.

1 INTRODUÇÃO

Mesmo diante de um sistema educacional defasado, carente e necessitado de apoio e investimentos, a educação continua sendo o único meio de saída da miséria e de incertezas do futuro, principalmente, para as camadas mais pobres da população brasileira. Esta, depende única e inteiramente de políticas sociais que favoreçam para o seu desenvolvimento, isto é, a educação pública. Quando essas políticas não são suficientes, ou nem sequer, chegam para suprir as necessidades do dia a dia, cabe a todos que compõem o sistema escolar, garantir, ou ao menos tentar que a educação possa acontecer, e assim, o ensino alcance o maior número de pessoas possíveis.

E é justamente nessa concepção de que todos são encarregados pela construção de uma educação de qualidade, responsável por garantir o futuro da nação, que são desenvolvidos meios que garantam a autonomia, e por meio desta, aconteça a participação e a integração de

indivíduos na gestão escolar (MARQUES, 2005). Como uma forma democrática que insere sujeitos nas tomadas de decisões e favorece para a ampliação das ações tomadas.

O conselho escolar é um dos mecanismos utilizados como forma de garantir a democratização nas redes de ensino. Mas é claro, que nem sempre é o que se parece, e por vezes, a democratização é mal interpretada, e passa a ser concebida apenas como uma forma de participação e não como uma forma de integração e construção autônoma dos sistemas escolares (MARQUES, 2005).

Mediante a esses processos de implantações de medidas democráticas, e instigados por meio da disciplina Gestão dos Processos Educativos, no quarto período do curso de pedagogia CAMEAM/UERN, surge a curiosidade: Qual a relação das práticas desenvolvidas pelo conselho escolar de uma instituição de ensino pública na cidade de Paraná-RN, como mecanismo da gestão escolar numa perspectiva democrática?

Tendo como base esse questionamento, o nosso objetivo foi investigar as relações desenvolvidas pelo Conselho Escolar em um estabelecimento de ensino da zona rural da cidade de Paraná-RN, como mecanismo de uma gestão democrática.

Existe a necessidade de investigar a presença das relações democráticas nos locais mais afastados dos grandes centros urbanos. A existência de um mecanismo capaz de gerar essas relações democráticas, como o conselho escolar, permite que mesmo, os mais desprovidos de informação se integrem e participem diante a comunidade educativa, pois todos são iguais, independente da classe social ou intelectual, e o que deve prevalecer é a vontade da maioria, assim já nos diz Bobbio (2000).

O estudo encontra-se organizado em alguns tópicos centrais, que visam discutir o início do debate acerca da democracia e como esta, está se manifestando no ambiente escolar através da gestão democrática e do conselho de escolar, sendo os tópicos: “Discussões acerca da democracia”, “Conselho Escolar: Mecanismo de Democratização na Escola”, “Gestão escolar democrática e conselho escolar: ensaio numa escola de Paraná-RN” e “Conselho Escolar enquanto mecanismo de desenvolvimento de uma Gestão Democrática na cidade de Paraná – RN”.

2 METODOLOGIA

Podemos definir essa pesquisa como qualitativa, pois conforme destaca Fonseca (2002) pesquisas dessa natureza são caracterizadas por promover o debate acerca de discussões

necessárias para o desenvolvimento social, e o presente estudo visa justamente discutir assuntos relevantes para a construção de uma educação cada vez mais democrática.

Realizamos um estudo bibliográfico, que de acordo com Fonseca (2002) pesquisas dessa natureza baseiam-se na busca e na promoção de discussões entre os referenciais sobre o tema estudado. Sendo assim, buscamos referenciais como: Bobbio (2000), Marques (2007), Luiz, *et. al.* (2010) e outros, para entendermos como se deu a construção do conceito de democracia, democratização e conselho escolar, e a necessidade da implementação desses espaços/mecanismos nas redes de ensino.

Fomos também a campo, numa escola aqui denominada de Escola Municipal Caminhos da Liberdade na cidade de Paraná/RN, a escolha se deu levando em consideração que tal escola, está situada numa comunidade pequena, e que, apesar de ser de uma zona rural, é reconhecida por promover importantes atividades sociais e culturais no município. Buscamos conhecer a realidade, compreender se realmente estão se abrindo os espaços para a integração dessa comunidade no ambiente escolar e se esses espaços estão sendo ocupados, desenvolvendo a tão sonhada democracia social, conceituada por Bobbio (2000) onde todos os sujeitos participam e decidem promovendo o desenvolvimento de um sistema democrático. Pois segundo Fonseca (2002) pesquisas dessa natureza vão além do campo bibliográfico e utilizam de métodos de coletas de dados mais próximas das pessoas.

Foi utilizado como instrumento de coleta de pesquisa, um questionário semiestruturado, dividido em duas partes: a primeira parte tinha por objetivo definir as características dos sujeitos que compõem o conselho escolar. A segunda foi composta por 6 (seis) questões específicas para investigar o objetivo proposto, sendo 5 (cinco) abertas/discursivas e 1 (uma) de múltipla escolha. O referido instrumento foi aplicado aos seguintes sujeitos: diretora, professora, funcionária, mãe e aluna, totalizando assim, 5 (cinco) questionários aplicados. Para garantir a integridade das entrevistadas, as mesmas foram nomeadas de acordo com suas funções na escola: Diretora, Professora, Funcionária, Mãe e Aluna.

3 DISCUSSÕES ACERCA DA DEMOCRACIA

Etimologicamente falando, a origem da palavra democracia vem do grego “demokratía”, demos quer dizer povo, e kratos, poder. De acordo com Bobbio (2000) nas tomadas de decisões, prevalece a regra da democracia, a regra da maioria, ou seja, a que leva em conta as decisões coletivas. Numa concepção de democracia moderna, as decisões

coletivas são dadas por meio da escolha de um representante, que são eleitos através do voto popular, em que a população escolhe o melhor para atender as necessidades sociais.

Desta forma, em um País democrático se existe a livre expressão de opiniões e a igualdade dos direitos e deveres dos indivíduos, sendo cumprido pelos cidadãos de forma democrática e autônoma (BOBBIO, 2000). Por isso, hoje existem muitos instrumentos de democratização, os espaços estão abertos possibilitando a participação de todos os sujeitos nas tomadas de decisões.

3.1 Democratização¹ no Contexto Escolar

O debate sobre a democratização no contexto da sociedade brasileira surge por volta dos anos de 1980, quando o país saía de uma estrutura ditatorial, e iniciava uma nova estrutura organizacional, baseada em princípios democráticos, em que, por meio de regras, são debatidas e tomadas decisões coletivas para todo o grupo (BOBBIO, 2000). Essa nova organização de Estado, desenvolve-se com uma forte influência das políticas neoliberais, na qual o objetivo é promover a descentralização, perfazendo uma distribuição de poderes de instância maiores para instâncias menores, que estejam mais próximas da comunidade local, da realidade vivenciada, propiciando a participação da comunidade nas tomadas de decisões e fomentando a autonomia das instituições (MARQUES, 2005).

Trazer essa discussão de democratização para o ambiente escolar é fundamental para garantir a promoção de uma educação de qualidade, além de favorecer para a formação de sujeitos reflexivos. Conforme Conti e Silva *et. al.* (2010, p. 59): “temas como a autonomia, a participação, a democratização e a qualidade da escola estão muito presentes na literatura especializada, assim como na legislação encontramos os mesmos preceitos de forma clara e contundente”. Portanto, se faz necessário uma integração social da escola, professores, alunos e pais, dentro do ambiente escolar, favorecendo a liberdade de expressão e participação nos meios educativos.

Esta integração social pode ser caracterizada como uma “ecologia de saberes” (SANTOS, 2003b, p. 747, *apud* MARQUES, 2005, p. 165), que se trata de obras inspiradoras, na qual distintas opiniões e conhecimentos são debatidos e constituídos reciprocamente. Sendo necessária essa troca de conhecimento, tanto da escola para os pais, como dos pais para a escola. É fundamental haver essa ligação no espaço escolar, assim, teremos a representatividade e participação mútua no ensino e aprendizagem.

¹ Quando se há abertura de espaços para que ocorra a efetivação da democracia.

Trazer para a escola essa liberdade de expressão e de participação é promover a construção da autonomia do aluno, fomentando nele o desejo de lutar por seus direitos e deveres, não apenas no ambiente escolar, mas em todo decorrer de sua vida (MARQUES, 2005). Sabemos que atualmente, os cidadãos sofrem com o sucateamento de seus direitos por todas as esferas governamentais, gerando um completo caos na sociedade, instigar debates no contexto escolar, é buscar meios de vencer esse sucateamento dos direitos e do caos gerado, além de promover o desenvolvimento de um ambiente realmente democrático.

Pois é justamente na comunidade onde ocorre as transferências de “poderes e funções do nível nacional e regional para o nível local, reconhecendo a escola como um lugar central de gestão e a comunidade local (em particular os pais dos alunos) como parceiro essencial na tomada de decisão” (BARROSO, 2006, p.13). Por vezes é dado um poder de participação para os indivíduos no ambiente escolar, porém, quando as escolas convidam os pais para se integrarem nesse meio, muitos não sabem como participar destas tomadas de decisões, sendo necessária a integração de programas voltados para a participação da comunidade na escola.

Assim, tornam-se capazes de participarem de forma democrática no ambiente escolar e de usufruírem dos espaços que lhes foram abertos como é o exemplo do Conselho Escolar, as eleições para diretor, o Projeto Político Pedagógico da escola, entre outros instrumentos de democratização os quais a sociedade pode utilizar-se para se fazer presente e ajudar na busca de uma educação de qualidade a todos.

4 CONSELHO ESCOLAR: MECANISMO DE DEMOCRATIZAÇÃO NA ESCOLA?

O conselho escolar desempenha um papel essencial na democratização da educação. Riscal *et. al.* (2010, p.23) afirma que: “O termo conselho, derivado do latim consilium, apresenta, desde os registros de documentação da antiga Roma, diferentes conotações, que vão do significado de aconselhamento a reunião para decisão de assuntos públicos”. E é destas reuniões que serão debatidos assuntos do interesse de todos da comunidade escolar.

No Brasil, somente “no final da década de 1980, com as lutas pela redemocratização após o período de ditadura militar, que a população, ou ao menos uma parte dela, descobriu os efeitos da mobilização social” (RISCAL; LUIZ *et. al.* 2000, p. 26). E destas mobilizações, foram se criando medidas democráticas em que a população pudesse participar de forma ativa dos mais diversos segmentos, como é o caso da constituição federal de 1988 que em seu artigo 206, inciso VI, assegura uma organização democrática no ensino público (BRASIL, 1988), e a partir dessa decisão, inicia-se um advento dos conselhos escolares.

A lei 9.394 de 1996 referente a Diretrizes e Bases da Educação (LDB) determina em seu art. 14, que cada sistema educativo deve deliberar seu próprio regimento de gestão democrática do ensino, e especifica no inciso II desse mesmo artigo, a legitimidade da existência dos conselhos nas escolas: “participação das comunidades escolares e local em conselhos escolares ou equivalentes” (BRASIL, 1996).

Segundo Bobbio (2000), a verdadeira relação democrática deve levar em consideração, que a instituição dos conselhos escolares somente se dá quando levamos em conta a participação da família. E é justamente essa participação integrada no acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos gestores, docentes e demais membros de uma instituição escolar, que será de extrema importância para o desenvolvimento do ambiente democrático ao qual estes foram inseridos.

4.1 Conselho Escolar e Democratização

A construção do conselho de escola torna-se um caminho para a atuação da comunidade no âmbito escolar, cooperando nas tomadas de decisões dentro desse ambiente, buscando desta forma um meio de se obter uma educação de qualidade e promovendo a autonomia da escola (ALVES, 2005).

O conselho escolar é um meio pensado para desenvolver a democracia na escola. Mas uma grande questão que desejamos levantar aqui, é a possibilidade de que esse mecanismo integrador se torne na verdade, uma utopia em relação a participação (PARO, 2016), ou seja, de que essa participação se torne algo inalcançável, no sentido de que, os espaços são ocupados, mas as tomadas de decisões continuam apenas na mão de uma única pessoa. Não adianta ocupar um espaço por ocupar, é preciso se integrar, pois somente através da participação efetiva da comunidade no desenvolvimento da escola, que será promovida a transformação social que tanto almejamos.

Para se ocupar verdadeiramente um espaço, é necessário ter conhecimento do papel que irá desempenhar talvez esse seja um ponto crucial para que muitas vezes a democratização não ocorra como deveria, as pessoas estão por estar, sem noção do poder que têm em suas mãos. Outras vezes os sujeitos têm o conhecimento e sabem da importância de sua participação, no entanto, preferem não estar presente, por motivos, como falta de tempo ou até mesmo por achar que não faz diferença sua atuação, que é justamente a Apatia Política citada por Bobbio (2000), em que os indivíduos perdem a esperança e o desejo de mudança política e social.

4.2 Atribuições do Conselho Escolar

O conselho é um órgão colegiado composto pelo gestor, docentes, pais, alunos, funcionários e demais representantes da comunidade. Participa das questões político pedagógicas, financeiras e administrativas da escola (CONTI; SILVA *et. al*, 2010).

Nesse sentido, o conselho desempenha as seguintes funções (CONTI; SILVA *et. al*, 2010):

- Deliberativas – opina e contribui nas tomadas de decisões sobre o projeto político pedagógico.
- Consultiva – analisa os pontos que dizem respeito a diversos assuntos e problemas da escola, no qual dispõe do direito de apresentar sugestões ou soluções.
- Fiscalizadora – fiscaliza os vários segmentos que compõem a escola, a fim de garantir a efetivação das normas.
- Mobilizadora – propicia e motiva a atuação dos elementos representativos tanto da escola, como da comunidade.

5 GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA E CONSELHO ESCOLAR: ENSAIO NUMA ESCOLA DA CIDADE DE PARANÁ – RN

A partir da análise dos dados obtidos na pesquisa referente ao Conselho da “Escola Municipal Caminhos da Liberdade” na cidade de Paraná – RN, discutiremos as características dos sujeitos que compõem esse instrumento de democratização e a estrutura desse mecanismo na então instituição.

5.1 Características dos Sujeitos

Todos pesquisados são do sexo feminino, sendo elas a diretora, uma funcionária, uma professora, uma mãe de aluno e uma aluna, e como forma de preservar suas identidades, as mesmas serão representadas de acordo com suas funções na escola, ou seja, Diretora, Professora, Funcionária, Mãe e Aluna. Com relação à idade das mesmas, obtivemos: uma com menos de 18 anos, três entre 30 a 40 anos e uma com 50 anos ou mais.

Vale destacar que não só os sujeitos pesquisados, mas a estrutura de organização do conselho é formada por representantes apenas do sexo feminino, sendo apenas um dos suplentes do sexo masculino. Por meio desse fato, é possível perceber a participação das mães nas vidas de seus filhos, além de claro, a abertura para participação da mulher nas tomadas de

decisões, algo radical, levando em consideração que até pouco tempo atrás, a mulher era a “dona do lar exemplar” e o homem que era responsável pelas tomadas de decisões.

Com as mudanças no papel da mulher e a integração das mesmas no mercado de trabalho, viu-se a necessidade de um espaço onde as crianças pudessem ficar, a mulher assim, passou a ser a figura principal responsável pelo cuidar e o educar das crianças, essa cultura se perpetuou ao longo das sociedades, sendo perceptível essa influência no conselho então pesquisado.

Quanto ao nível de escolaridade, apenas a Diretora com nível superior no curso de Pedagogia e especialização na área de Gestão Escolar pela UFRN. A Professora e a Funcionária, tem ensino fundamental completo. Já a Mãe, concluiu o antigo Magistério e a Aluna está concluindo o ensino fundamental. Sabemos que nossa discussão não cabe a esse assunto, porém vale destacar essa situação onde professora e a funcionária não tem a qualificação necessária para atuarem em uma instituição, e deixar a dúvida em relação a profissionalização dos demais funcionários dessa escola.

5.2 Estrutura do Conselho da Escola Municipal Caminhos da Liberdade

O conselho escolar da instituição de ensino “Caminhos da Liberdade”, é constituído da seguinte maneira: A diretora ocupa o cargo de presidente do conselho. A mãe, o de tesoureira. A professora é a representante de pais dos alunos. A funcionária da secretaria realiza o trabalho administrativo e a aluna relatou ser a suplente. É perceptível que nesses cargos ocupados, por exemplo, a professora que é a representante de pais, enquanto a mãe ocupa outra função. Já a aluna relatou ser a suplente, porém não destaca a função a qual é suplente, poderíamos supor ser a de representante de aluno, mas como a mãe ocupa uma outra função que não é a representante de pai, não há como definir, ou supor tal afirmação.

Com relação à frequência das reuniões, todas afirmaram que sempre estavam acontecendo esses encontros e que, quando convocados os representantes, ambos estavam presentes. Trazemos aqui porém, um detalhe de observação no momento de aplicação do questionário, ao qual achamos ser necessário, em que, por meio do diálogo entre alguns sujeitos da pesquisa, ficou claro que na última reunião, alguns membros não estavam presentes.

Levantamos assim uma dúvida em relação a democratização realmente efetiva desenvolvida nesse conselho, e com base nessa dúvida, desejamos comparar esse fato com o

alerta para utopia de uma participação na comunidade escolar que, Paro (2016) nos faz, ou seja, para algo que é idealizado e que não virá a acontecer na prática realmente.

Sendo assim, apesar de haver uma certa contradição entre o observado e o que os sujeitos declararam, percebe-se que esse Conselho Escolar está ativo dentro da comunidade, com encontros frequentes e conta com a participação dos envolvidos, mesmo que nem sempre todos estejam presentes. Pelas respostas obtidas, dá-se a entender que os sujeitos opinam e seus questionamentos são ouvidos, sendo posteriormente realizada uma votação para decidir o melhor para o ensino-aprendizagem. Um outro questionamento que será discutido a seguir.

6 CONSELHO ESCOLAR ENQUANTO MECANISMO DE DESENVOLVIMENTO DE UMA GESTÃO DEMOCRÁTICA NA CIDADE DE PARANÁ – RN

O Conselho Escolar é um meio de participação dentro das instituições escolares de bastante importância. Mas será que se faz uso corretamente desse espaço? E quanto às decisões, são decididas em conjunto? E se ocorre de fato, quais decisões são essas? Tais questões foram respondidas com base nas respostas obtidas pelos investigados, e serão abordadas a seguir.

Para os sujeitos investigados esse órgão tem um caráter importante, de grande responsabilidade e exigências específicas, é um mecanismo de acompanhar as decisões e auxiliar as ações envolvidas, participando ativamente. Desse modo, o principal objetivo do conselho seria garantir a participação de todos os membros da comunidade escolar, sendo pertinente destacar a colocação da diretora quanto a esse objetivo: “Um conselho escolar tem como objetivo assegurar a participação de toda comunidade no processo educacional, **apoiando a equipe gestora nas questões administrativas** seja da parte financeira e pedagógica da escola” (grifo nosso). Diante disso, faz-se necessário enfatizar e questionar as relações democráticas desenvolvidas por esses indivíduos, como é possível desenvolver uma ação democrática diante de um ambiente, se os membros não opinam, apenas condizem com as decisões administrativas tomadas, ou seja, se são apenas sujeitos de um consenso escolar, onde estão as ações democráticas? Porque não estão sendo desenvolvidas?

Por outro lado, segundo a diretora e de acordo com os demais sujeitos investigados, entre as atribuições, o Conselho Escolar visa atribuir a todos os membros da instituição escolar a responsabilidade de ajudar no processo de ensino-aprendizagem. Conti e Silva *et. al.* (2010, p. 64) realçam justamente a fala colocada pela diretora e demais sujeitos pesquisados, ao citarem que o conselho de escola deve envolver: “[...] todos num esforço conjunto de

melhoria dos padrões de ensino e aprendizagem, permitindo que níveis cada vez mais amplos de sujeitos se posicionem em melhores condições nas disputas vividas no interior das relações de produção e de trabalho”. Por isso, é imprescindível a participação de toda a comunidade, integrando todos os sujeitos e propiciando uma gestão democrática eficaz.

No entanto, para que isso ocorra da melhor forma possível, é necessário que as pessoas envolvidas possam debater os assuntos em pauta nas reuniões, assim como, serem ouvidas, trazendo opiniões e sugestões que ajudem nas práticas educativas, pois “[...] as responsabilidades se tornam coletivas e não mais individuais” (MARQUES, 2005, p. 209).

Assim, analisando as respostas obtidas, ambos sujeitos destacaram que as opiniões e sugestões são aceitas democraticamente, visando sempre à melhoria do ensino, por exemplo, a fala da Professora quando destaca que: “todos opinam, pois uma gestão democrática se faz com a participação de todos necessariamente”, ou quando a Aluna acentua que as decisões: “[...] são aceitas ou não por meio de uma votação”, revelando assim uma democracia a qual Bobbio (2000) relata, em que nas decisões permanece a vontade da maioria.

Vale destacar, porém, uma certa contradição, pois se relacionarmos essas afirmativas, que indicam que a gestão dessa instituição respeita e promove a discussão dos assuntos relevantes, aceitando de forma democrática as ideias sugeridas, desde que favoreçam o ambiente escolar, com a citação logo acima da diretora em que destaca que o conselho deve “apoiar a equipe gestora”, nos deparamos com uma situação em que: ou o conselho da devida instituição atua de uma forma democrática e a fala da diretora, assim como o posicionamento dos demais sujeitos pesquisados em relação ao conselho apenas “acompanhar” e “auxiliar” nas decisões, ocorreram de uma forma equivocada, como uma má colocação de algumas palavras. Ou então, as relações promovidas pela gestão escolar e a atuação desse conselho enquanto mecanismo integrador e democrático, deve ser questionado.

Levando em conta as discussões até aqui, poderíamos utilizar essa situação como exemplo para enfim determinarmos que embora não saibamos com precisão apontar as relações democráticas ali desenvolvidas, mas que ao menos os espaços estão sendo abertos e ocupados (ao que se parece), e que, buscam mesmo que de uma forma tímida, se integrem e promoverem uma educação de qualidade. Há ainda projetos desenvolvido pela escola para melhorar o desempenho dos alunos e esses são apresentados nas reuniões, discutidos e aceitos ou não, democraticamente

É importante destacar que as respostas obtidas pelos sujeitos de pesquisa, são bem parecidas, diferenciando em poucas coisas, não sabemos o qual, ou os quais motivos se deve isso. O ponto crucial é colocado quanto à participação dos sujeitos como principal objetivo do

Conselho Escolar, sendo assim capaz de promover uma gestão democrática, embora, não saibamos até que ponto ela é democrática. Porém, ao que tudo indica o Conselho Escolar da cidade de Paraná – RN é um instrumento que faz toda a diferença, garantindo a participação nas decisões escolares desde o gestor, funcionários, pais e alunos que constituem o ambiente escolar.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atualmente, é possível perceber que a escola e a democracia têm sido temas frequentes de discursões importantes em todo o mundo, pois é na escola que é constituído o pensamento crítico e reflexivo dos sujeitos. Mas, perante as dificuldades que existem no meio educacional, é comum a não participação nas tomadas de decisões, por isso, faz-se necessário a construção de instrumentos de democratização que venham garantir a abertura de espaços para o exercício da democracia na escola.

É através da abertura desses espaços, com mecanismos como o conselho escolar, que é possível proporcionar uma educação de qualidade e a instituição de uma escola autônoma. Favorecendo a construção de debates e diálogos, entre todos os atores que compõem esse ambiente educacional.

Assim, o conselho escolar atua como promotor de um ensino democrático. Garantindo a integração dos sujeitos, tendo em vista que somente com a participação de todos os envolvidos direta ou indiretamente, que será possível realizar a transformação social que tanto se espera da educação.

Foi possível observar através dessa pesquisa que a escola tem um conselho ativo, onde todos os participantes por sua vez se fazem presentes, e juntos com a gestão, promovem uma educação democrática com a participação de suas ideias. Tendo em vista que esse trabalho conseguiu alcançar seu objetivo de investigar as relações desenvolvidas pelo conselho escolar, como mecanismo de uma gestão democrática. Conclui-se assim, que a democracia nas escolas existe, e que mesmo que esse trabalho tenha sido desenvolvido em uma pequena escola no interior do RN, há esperanças de que muitas escolas utilizem desse meio democrático para desenvolver uma educação de qualidade.

REFERÊNCIA

ALVES, João Batista Pereira. **A trajetória, Possibilidades e Limites dos Conselhos de Escola na Rede Municipal de Vitória-ES**. Niterói: Ed. Universitária da UFF, 2005.

BARROSO, João. O Reforço da autonomia das escolas e a flexibilização da gestão escolar em Portugal. In: FERREIRA, Naura Syria Carapeto (Org.). **Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios**. 5ª ed. São Paulo: Cortez, 2006. P. 11-32.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia; uma defesa das regras do jogo**. 6. ed. Minas Gerais: Paz e Terra, 2000. 169 p. Disponível em: <https://www.slideshare.net/MartaCaregnato/o-futuro-da-democracia-norberto-bobbio?from_action=save>. Acesso em: 13 jun. 2018.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1998.

FONSECA, João José Saraiva. **Metodologia da Pesquisa Científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

HORA, Dinair Leal da. **Educação e gestão educacional na sociedade brasileira contemporânea: algumas reflexões**. 2003.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira; TOCHI, Mirza Seabra. O sistema de Organização e de Gestão da Escola: teoria e prática. In:_____. **Educação Escola: políticas, estrutura e organização**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

LIMA, Licínio C.; AFONSO, Almerindo Janela. **Reformas da Educação Pública. Democratização, Modernização, Neoliberalismo**. Porto: Edições Afrontamento, 2002. P. 17-59.

LUIZ, Maria Cecília (Org.); CONTI, Celso; RISCAL, Sandra Aparecida *et. al.* **Conselho Escolar: algumas concepções e proposta de ação**. São Paulo: Xamã, 2010. (p. 23-25; 59-69 e 71-90).

MARQUES, Luciana Rosa. **A Descentralização da Gestão Escolar e a Formação de uma Cultura Democrática nas Escolas Públicas**. 2005. 302 f. Tese (Doutorado em Sociologia)-Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005. Disponível em: <<http://livros01.livrosgratis.com.br/cp143400.pdf>>. Acesso em: 13 jun. 2018.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. 14º ed. São Paulo: Cortez, 2016.

SILVA, Elizangela; ESTRADA, Adrian Alvarez. **Administração Escolar no Brasil: A contribuição de Querino Ribeiro**.